

## Exonerações Prefeitura de Juazeiro-BA



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
DECRETO Nº 301/2020

Página 1 de 1

*Exonera o servidor ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO do cargo em comissão de Secretário Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais consoante art. 61, Incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 13.035.889-43 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 520.592.005-04, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Simbologia DAS-1, da Secretaria de Governo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de abril de 2020.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
DECRETO Nº 297/2020

Página 1 de 1

*Exonera a servidora **ANGELITA CAVALCANTE CARVALHO VIEIRA** do cargo em comissão de Assessor Especial de Gestão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais consoante art. 61, Incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **ANGELITA CAVALCANTE CARVALHO VIEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 08.702.534 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 934.085.365-20 do cargo em comissão de Assessor Especial de Gestão, simbologia DAS-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de abril de 2020.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
DECRETO Nº 302/2020

Página 1 de 1

*Exonera o servidor **FLORÊNCIO GALDINO DE OLIVEIRA FILHO**  
do cargo em comissão de Secretário Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais consoante art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **FLORÊNCIO GALDINO DE OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade nº 04.016.694-59 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 504.819.405-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Simbologia DAS-1, vinculado à Secretaria de Fazenda.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de abril de 2020.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
DECRETO Nº 317/2020

Página 1 de 1

*Exonera o servidor EDVAN GONÇALVES DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições consoante art. 61, Incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 020, de 1º de janeiro de 2017; nº 024, de 26 de maio de 2017; nº 040, de 07 de junho de 2019; e nº 044, de 18 de dezembro de 2019, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que esses cargos e funções são de admissão e demissão *ad nutum*,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **EDVAN GONÇALVES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 03.776.106-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 398.440.725-49, do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Simbologia DAS-1, vinculado à Secretaria de Governo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de abril de 2020.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município